

PORTARIA IPREM 181/2020

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A
REALIZAÇÃO DO CENSO GERAL PREVIDENCIÁRIO
DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que o censo previdenciário é a atualização de toda a base de dados (cadastral, funcional e financeiro) do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes;

CONSIDERANDO que o censo trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, dependentes dentre outros;

CONSIDERANDO que o Censo Funcional engloba atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros;

CONSIDERANDO que o censo financeiro envolve atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde o ingresso no serviço público até o momento;

CONSIDERANDO que a atualização da base de dados consiste em recurso fundamental para a correta mensuração do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5034, de 21 de outubro de 2019, que Institui e regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Especial para a realização do Censo Geral Previdenciário dos servidores ativos e inativos do Município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Designar para compor a Comissão disposta no artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Juliana Máris Graciano Parreira – Diretora de Contabilidade - Matr 15127

Daniel Ribeiro Vieira - Diretor de Finanças e Arrecadação – Matr 16123

Adriana Moreira – Técnica Previdenciária – Matr 89

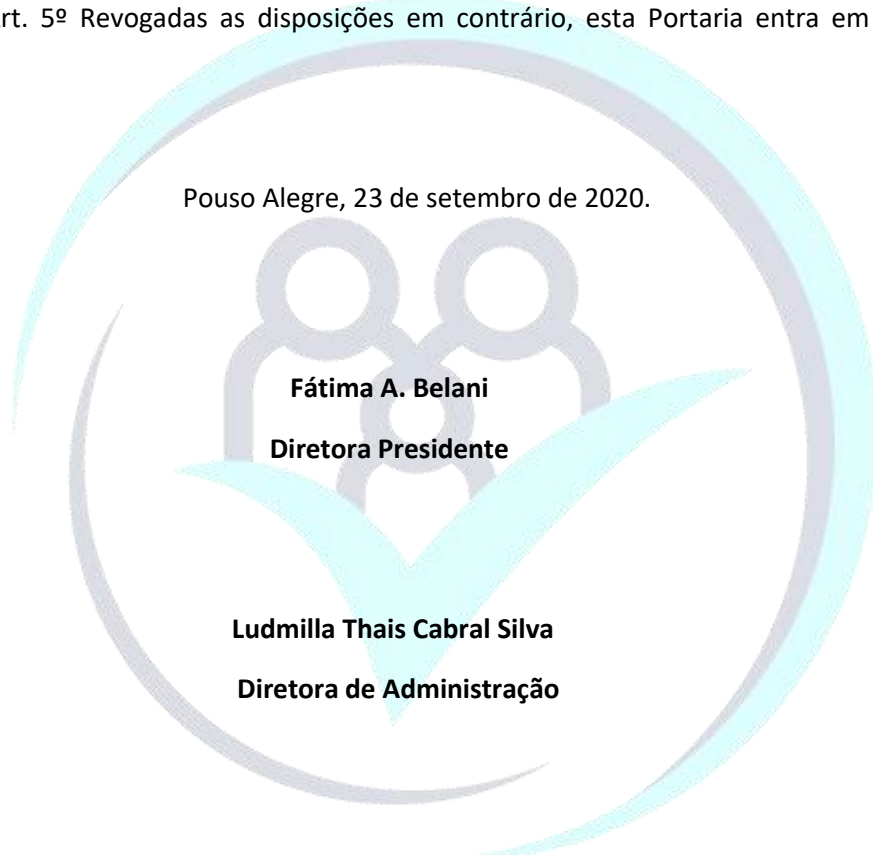


Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Juliana Máris Graciano Parreira.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Censo Previdenciário cuidar de todo o processo para a sua realização, adotando, dentre outras providências, a análise de viabilidade do projeto, orçamento, formas de contratação, processo licitatório, planejamento estratégico, contratação de mão de obra, equipamentos, materiais publicitários, em todas as suas fases, até o recebimento final do resultado e o acompanhamento das providências de sua aplicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2020.



Fátima A. Belani
Diretora Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração